



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2009

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 080/2009, 081/2009, 082/2009, 083/2009, 084/2009 e 085/2009, DE 28 DE JANEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE;

I – Tornar sem efeito as Portarias nº. 080/2009, 081/2009, 082/2009, 083/2009, 084/2009 e 085/2009, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de janeiro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8494
Data, 30/01/09
 O FUNCIONÁRIO